



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2203/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização em calçadas quanto ao uso indiscriminado de materiais publicitários e até mercadorias nas calçadas, especialmente em vias que possuem maior fluxo.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pedido é de cidadão junto a este gabinete que relata a grande quantidade de materiais publicitários depositados de forma desordenada sobre a calçada, o que impede o fluxo de pedestres.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em maio de 2021 através da indicação n. 2337/2021.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .